

PORTARIA Nº 554, 05 DE MAIO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Palmeira
dos Índios.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

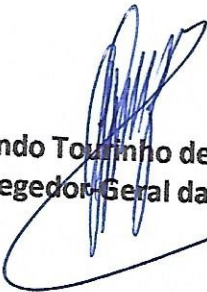
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado André Luis Parízio Maia
Paiva, comunicou a esta Corregedoria, nesta data, através do Ofício nº 238-27/2020, que
deu entrada na sua licença paternidade através do Processo SAI nº 2020/6679.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA
FERREIRA**, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em
razão da licença paternidade do Juiz titular André Luis Parízio Maia Paiva, no período de
06 a 23/05/2020, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça